

DECRETO N. 001/2021

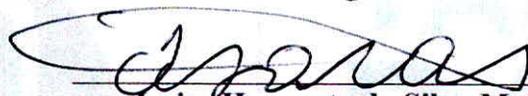
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. EXONERAR todos os servidores públicos do Município de Tamandaré/PE que exercem cargos comissionados, funções gratificadas e aqueles que foram contratados excepcionalmente por interesse público.

Parágrafo único. São excluídos dos efeitos deste decreto os demais servidores nomeados para cargo em comissão desde o dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na sua data de publicação, tendo efeitos retroativos desde o dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 04 de janeiro de 2021.



Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

